

INDICAÇÃO

**N.º :
032/03**

ADAIR FERRAZ RAMOS

PPB

, Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E COMPRA DE BEBEDOURO PARA O POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE VILA CARDOSO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, mostrando-lhes a necessidade urgente, *da Construção de Banheiro e compra de um Bebedouro para o Posto de Saúde da Comunidade de Vila Cardoso, neste município.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 14 de Agosto de 2003.

ADAIR FERRAZ RAMOS

Vereador

ADAIR FERRAZ RAMOS

PPB

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito:

Considerando que, o **Posto de Saúde da Comunidade de Vila Cardoso, não possui Banheiro nem bebedouro** e o elevado número de pessoas que freqüentam diariamente o **Posto de Saúde da Comunidade de Vila Cardoso**, e não são raras as vezes que deparamos com usuários fazendo suas necessidades fisiológicas nos arredores do Posto de Saúde, causando desconforto e constrangimento aos usuários e moradores, que na maioria das vezes estão acompanhados de suas famílias.

Considerando que, a Saúde é meta prioritária e que prevenir é melhor do que remediar, é que estamos solicitando de Vossa Excelência, melhores condições de atendimento aos usuários do Posto de Saúde da Comunidade de Vila Cardoso, com **Construção de Banheiro e compra de Bebedouro**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 14 de Agosto de 2003.

ADAIR FERRAZ RAMOS
Vereador